



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **284/2026**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
EXECUTIVO N.º 003/2026: Altera a Lei
Complementar nº 025, de 27 de fevereiro de
2020, para modificar o requisito de escolaridade
dos
cargos de Agente de Serviços Braçais e Agente
de Limpeza Pública.**

À(ao) **Plenário**

Despacho

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Alfredo Chaves, 3 de março de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003000380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **03/03/2026 07:48**

Checksum: **7FA85A8ACE4CF4BAE3EDEACDC222D6AE0A197C6419EB51D3DA5354E71DF75465**

